



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 209/2024

Trata da revogação da Resolução COMUMA 196/2022 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando a Lei Complementar no 140/2011 que regulamentou o artigo 23 da Constituição Federal de 1.988 prevê a competência da legislação municipal nas questões ambientais de impacto local;

Considerando que a Lei Complementar 140/2011 fixou as normas de cooperação entre os entes federativos nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção do meio ambiente, dispondo sobre a competência administrativa dos Municípios em matéria ambiental de maneira ampla e expressa;

Considerando o Inciso II, do art. 2o da Lei Municipal no 1.969 de 20 de agosto de 2007, que trata da competência do COMUMA para propor normas legais, procedimentos e ações, visando à defesa,

conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente;

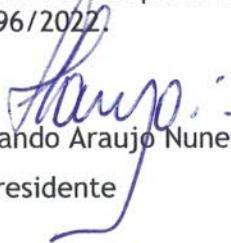
Considerando a aprovação unânime, do Parecer 001/2024 da CTPAA21 juntamente com o anexo I, em sessão plenária realizada em 02 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1o Fica, no âmbito Municipal, instituído a necessidade de licenciamento das atividades elencadas no anexo I desta Resolução.

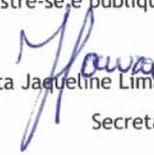
Art. 2o As atividades que, pelas atualizações da Resolução CONSEMA 372/2018, deixaram de ser passíveis de licenciamento ambiental, e não constam do anexo desta Resolução, não estão isentas da apresentação e aprovação, se for o caso, do órgão Ambiental Municipal seus respectivos Planos de Gerenciamento de Resíduos.

Art. 3o Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução COMUMA 196/2022.


Geog. Fernando Araujo Nunes

Presidente

Registre-se, e publique-se 02/04/2024


Marta Jaqueline Lima de Moura

Secretária